



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO Nº 3291-8/2020.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal de Amparo/SP e Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE. (Licitação Conjunta).

OBJETO: Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuada, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

No dia 22 de junho de 2020, às 10:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro Julio César e a Equipe de Apoio Daiane Rosangela de Carvalho, designados pela Portaria nº 001 de 02 de junho de 2020, Gleice Reis de Souza, representante do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo, Valdenir de Souza Babler, Julio César Teixeira Roque e Sthefanie Fabbri Fini representantes da Câmara Municipal de Amparo, Kátia Regina Pagnan Roque, Maria Cristina Caliman Mattedi e Marcelo José Viam Ribeiro dos representantes dos Servidores Municipais de Amparo, bem como os representantes Julio Cesar Caitano da Union Life Administradora de Benefícios Ltda. – CNPJ nº 30.728.366/0001-42 e Daniela Cristina Pauli Pelinson, representante da Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ nº 65.422.339/0001-21, para dar continuidade aos trabalhos do certame supra.

O Pregoeiro ressalta que diante do caráter contínuo do certame, do cumprimento linear e sequencial das fases e prazos estabelecidos no edital, retomamos a presente sessão pública para a avaliação das documentações exigidas no item 3.2 do edital apresentados tempestivamente pela empresa Union Life Administradora de Benefícios Ltda. – CNPJ nº 30.728.366/0001-42 relativos a operadora de planos privados de assistência à saúde Amil Assistência Médica Internacional S.A. – CNPJ nº 29.309.127/0001-79, que foram numerados de 01 a 66, sendo juntado aos autos as páginas 299 até 364.

Em aferição das documentações apresentadas, o Pregoeiro salienta que o documento numerado a pagina 340 dos autos, que se refere ao atendimento do item 8.7.1 do edital, foi apresentada em cópia simples. No entanto, tendo em vista a dispensa do excesso de rigor e de

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



formalidade, bem como o respeito ao princípio da assimetria, prevista no item 8.3 do ato convocatório, o credenciado pela empresa apresentou a via original em sessão para a devida autenticação do documento, estabelecendo assim a devida conformidade do seu documento aos parâmetros previstos na redação editalícia.

Em que pese que toda a documentação complementar apresentada foi devidamente analisada e considerada em conformidade, o Pregoeiro declarou que por não restar mais pendências nos trâmites, assim declarou que o item em licitação está adjudicado à empresa classificada em primeiro lugar, e já declarada vencedora, Union Life Administradora de Benefícios Ltda.

Aberta a palavra, a representante da empresa Unimed, faz constar na ata a sua intenção de recurso, conforme segue: *"A Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico apresentou por meio desta a intenção de recurso pelos seguintes motivos: Documento das folhas 340 foi protocolado por cópia simples, na data de 18/06/2020, portanto em desacordo com o edital. O documento se refere ao item 8.7.1. Impugnamos a apresentação do documento das folhas 340 como original, sanando no dia de hoje 22/06/2020. O documento de folha 340 é assinado por Glaciane Bandeira Serra cuja cargo é gerente de pós venda onde não apresentou comprovante de representatividade legal da empresa Amil. O produto ofertado pela operadora Amil cujo registros são: 472930147 e 472932143 são caracterizados como Coletivo Por Adesão não atendendo o objeto licitado nº 2 natureza do contrato. A Unimed entende ainda que documentos exigidos no edital não foram protocolados no dia 18/06/2020"* (SIC).

Diante da manifestação tempestiva de recurso ao final da sessão permeável pelo Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/02, o Pregoeiro salienta que concede o prazo corrente de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, e subsequentemente concede mais 03 (três) dias úteis para a apresentação das contrarrazões. Os referidos prazos serão considerados da seguinte forma: entre os dias 23 de junho de 2020 até o dia 25 de junho de 2020 serão respeitados para a apresentação dos motivos de recurso, por sua vez, o prazo para a apresentação de contrarrazões, será compreendido entre os dias 26 de junho de 2020 até o dia 30 de junho de 2020.

A presente sessão está suspensa.

Nada mais, eu, Daiane Rosangela de Carvalho, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

É o que devemos relatar e por ser verdade, dou fé.

ASSINAM

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Julio César
PREGOEIRO

Daiane Rosangela de Carvalho

Gleice Reis de Souza

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo

Valdenir de Souza Babler

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo

Julio César Teixeira Roque
Câmara Municipal de Amparo

Sthefanie Fabbri Fini
Câmara Municipal de Amparo

Kátia Regina Pagnan Roque

Comissão dos Servidores Municipais de Amparo

Marcelo José Viam Ribeiro

Comissão dos Servidores Municipais de Amparo

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



Maria Cristina Caliman Mattedi
Comissão dos Servidores Municipais de Amparo

PARTICIPANTES

Julio Cesar Caitano
Union Life Administradora de Benefícios Ltda.

Daniela Cristina Pauli Pelinson
Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br